

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sem benfeitoria, localizado na zona urbana desta cidade e comarca de Viradouro/SP, designado sob nº 54 (cinquenta e quatro) da quadra 04 (quatro) do Loteamento denominado **Residencial Nova Viradouro II**, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Viradouro/SP, com as seguintes características e confrontações: localizado entre a Rua Marcondes Mendes da Silva e a Rua 05 (cinco), ficando 61,16 m (sessenta e um metros e dezesseis centímetros) distante da primeira; possui a área de **295,25 m²** (duzentos e noventa e cinco metros e vinte e cinco centímetros quadrados), e que mede **10,00 m** (dez metros) de frente para a **Rua Hugo de Oliveira Carvalho**; mede **29,67 m** (vinte e nove metros e sessenta e sete centímetros) da frente ao fundo, pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel, divisando com o lote nº 55 (cinquenta e cinco); mede **29,38 m** (vinte e nove metros e trinta e oito centímetros) do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel, divisando com o lote nº 53 (cinquenta e três); e finalmente medindo **10,00 m** (dez metros) de largura no fundo, divisando com o lote nº 67 (sessenta e sete).

PROPRIETÁRIA: **EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS GUERREIRO S/C. LTDA.**, sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade de Viradouro/SP, à Rua Odulfo de Oliveira Guimarães, nº 590, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.458.525/0001-38.

TÍTULO AQUISITIVO: Havido da Matrícula nº 7.548 (aberta em 01/07/1997), estando o loteamento registrado sob nº 02 na referida Matrícula nº 7.548, com origem da Matrícula nº 6.588 (aberta em 01/07/1997) e esta com origem das Matrículas nºs. 403 e 2.417.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Viradouro/SP sob nº **00.1440.0410.00**.

Em 20 de julho de 2005.

O Escrevente Autorizado,

José Valdeci dos Santos.

R. 01, em 20 de julho de 2005. (**VENDA E COMPRA**)

Pela Escritura de Venda e Compra lavrada pelo Tabelião de Notas e Anexos de Viradouro/SP em 1º de julho de 2005, às fls. 280/282 do livro nº 045, a proprietária, **EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS GUERREIRO S/C. LTDA.**, já qualificada, pelo preço de **R\$ 1.875,00** (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), **vendeu o imóvel desta Matrícula a JOSÉ EDUARDO MAGATTI**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 6.190.830-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 832.534.598-53, e sua mulher **CLÉLIA CARMEN CARRERA MAGATTI**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 5.433.610-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 863.951.068-72, sob o regime da comunhão universal de bens em 31/07/1976, residentes e domiciliados na cidade de Pirangi/SP, à Avenida da Saudade, nº 472. (Valor venal - 2005: R\$ 1.874,84)

O Escrevente Autorizado,

José Valdeci dos Santos.

Av. 02, em 05 de agosto de 2016. (**PENHORA**)

Pela "Certidão de Penhora" expedida pela Vara Judicial do Foro Distrital de Pirangi, da Comarca de Monte Alto/SP, encaminhada através do Portal do Ofício Eletrônico, no site www.oficioeletronico.com.br, protocolo n. PH000132165, datada de 26/07/2016, oriunda dos autos da **EXECUÇÃO CIVIL, nº. de ordem 1000012-52.2014.8.26.0698**, cujo valor da dívida é **R\$ 554.964,97** (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), na qual figura como **exequente ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ 62.182.092/0001-25, e como **executados AGROTECNICA PIRANGI LTDA** - CNPJ n. 54.102.991/0001-42, e **JOSÉ EDUARDO MAGATTI**, CPF n. 832.534.598-53, o qual figura como proprietário / titular de direitos sobre o imóvel (parte ideal de 50%), **procedo a esta averbação para constar que conforme decisão judicial datada de 28/08/2015, fls. 308 do processo acima mencionado, o imóvel desta matrícula foi penhorado em sua totalidade no dia 30/09/2015**, sendo que constou da certidão que a eventual necessidade de intimação do cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado, e que foi nomeado fiel depositário Agrotécnica Pirangi Ltda. (Base de Cálculo das Custas e Emolumento: **R\$ 184.988,32** que correspondente ao valor da dívida pelo número de imóveis penhorados / Prot. nº. 65.981, de 27/07/2016 - Custas recolhidas pela guia n. 145/2016).

O Preposto Substituto,

Daniel Ricardo Dalbem.

"segue no verso..."

“Continuação da matrícula n. 8.974, fls. 01...”

Av. 04 – Prenotação n. 75.202, de 28 de março de 2021. **PENHORA** - Pela “Certidão de Penhora” expedida pela Vara Judicial da Comarca de Pirangi/SP, encaminhada através do Portal do Ofício Eletrônico, no site www.novo.oficioeletronico.com.br, protocolo n. PH000409138, datada de 25/03/2022, oriunda dos autos da **EXECUÇÃO CIVIL, Processo n. 10006931720178260698**, cujo valor da dívida é **R\$ 385.993,75** (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), na qual figura como **exequente FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ n. 04.136.367/0002-79, e **executados AGROTECNICA PIRANGI LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n. 54.102.991/0001-42, e o proprietário **JOSE EDUARDO MAGATTI**, já qualificado, **procedo a esta averbação para constar que a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula de propriedade do executado José Eduardo Magatti, foi penhorada no dia 25/08/2021**, sendo que constou da certidão que a eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado, e que foi nomeado fiel depositário José Eduardo Magatti. Viradouro/SP, 11 de abril de 2021. (Selo digital n. 119974331000000003101722P – Base de cálculo das custas e emolumentos: **R\$ 96.498,43**, que é resultado da divisão do valor da dívida pelo número de imóveis penhorados, que são 04 (quatro)).

O Preposto Substituto,**Daniel Ricardo Dalbem.**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital